



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 21/2019

1. OBJETO

Aquisição de papel especial, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Papel especial com textura de madeira 180g/m ² , cor branca	200	Folhas
2	Papel sulfite colorido 75g/m ² , cor amarela	100	Folhas

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação realizada pelo Sr. Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, através do protocolo 68/2019 de 14 de janeiro de 2019, faz-se necessária a aquisição de papel especial com textura madeira para impressão de documentos e certificados, e aquisição de papel sulfite na cor amarela para impressão de documentos e avisos.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi enviado e-mail à 4 (quatro) empresas do ramo de materiais de papelaria, mas apenas 2 (duas) empresas manifestaram interesse em participar da cotação.

Diante das cotações realizadas, o valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Item	Qty.	LIVRARIA BARÃO LTDA	FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	0,398	0,54	0,398	79,60
2	100	0,118	0,072	0,072	7,20
Total >					86,80

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações apresentadas, ficaram vencedoras as seguintes empresas:

- **LIVRARIA BARÃO LTDA** com o item 1 perfazendo um valor de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- **FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com o item 2 perfazendo um valor total de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos);

Considerando os valores apresentados, verifica-se que o valor global da compra é de **R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, e que todas as empresas participantes se encontram em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar substituição dos itens, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 11 de março de 2019.

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo